



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.600 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Designa o Senhor JUSCELINO MORAES DO AMARAL, Secretário Chefe da Casa Civil, para responder, interinamente, pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, enquanto estiverem em viagem, a serviço, o Secretário de Estado da Educação e o Secretário Adjunto de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Senhor JUSCELINO MORAES DO AMARAL, Secretário Chefe da Casa Civil, para responder, interinamente, pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, enquanto estiverem em viagem, a serviço, o Secretário de Estado da Educação e o Secretária Adjunta de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2012, 124º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura', is written over the printed name and title.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1943 do dia 26/03/2012